

[Digite texto]



CIS-AMOSC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO n° 09/2015

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC – CIS-AMOSC**, Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n° 01.336.261/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571 S, Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente Danilo Daga, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os **MUNICÍPIOS DE** Abelardo Luz, Aguas de Chapecó, Aguas Frias, Arvoredo, Bom Jesus, Campo Ere, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Irani, Ipuacú, Jardinópolis, Lajeado Grande, Marema, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Passos Maia, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim doravante denominado **ORGÃOS PARTICIPANTES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme cláusulas com **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, n° 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o n° 81.706.251-0001.98, neste ato representada por LUCIANA CAPELETTI, doravante denominado **FORNECEDOR**, conforme relação Anexo I da Ata de Registro de Preços n°15/2014 para fornecimento dos seguintes itens, constantes do objeto e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Além do fornecimento dos lotes discriminados no Anexo I da Ata de Registro de Preços n°15/2014 o fornecedor passa também a ofertar:

Lote: 1392

Descrição: Sulfametoxazol associado a trimetoprima 800 mg + 160 mg

Quantidade: 56000 Preço Unit.: R\$ 0,1450 Preço Total.: R\$ 8.120,00

Unidade: COMP

Marca: PRATI

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.

Chapecó SC, 02 de fevereiro de 2015

[Digite texto]



CIS - AMOSC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

DANILO DAGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC

LUCIANA CAPELETTI
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA